



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 684

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/10/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro disponibilizou no semestre passado para todos os habitantes do estado o “Web aplicativo Maria da Penha Virtual”.

Por esta ferramenta, a mulher vítima de violência pode solicitar à Justiça medida protetiva de urgência sem sair de casa, pelo *site*, que pode ser acessado pelo celular, *tablet* ou computador. O aplicativo web não precisa ser baixado e não ocupa espaço na memória do aparelho.

Para solicitar a medida, basta acessar o aplicativo e preencher um formulário com dados e relatos da agressão ou ameaça, podendo anexar fotos, vídeos e áudios. Ao final, é gerado um pedido de medida protetiva, que é encaminhado para um juizado de violência doméstica.

Outras cidades do Brasil estão procurando desenvolver aplicativos semelhantes, de fácil construção e praticamente sem custo nenhum para o município, com o intuito único de dar maior suporte para mulheres que possuem medidas protetivas contra seu agressor ou que estão sofrendo qualquer tipo de ameaça ou ações covardes do tipo.

Entendo que Botucatu precisa ter um aplicativo desta natureza, precisa disponibilizar um programa rápido de interface para a nossa gente, de tal sorte que as notificações de violência contra a mulher cheguem de forma rápida e prioritária à Guarda Civil Municipal, à Delegacia de Defesa da Mulher e à Secretária de Assistência Social, entre outras repartições e responsáveis.

Seria ideal que através do aplicativo, e a partir de um cadastro prévio, as pessoas tivessem a opção de um botão tipo “SOS”, que, ao ser acionado, possa enviar automaticamente para a GCM a localização da vítima, opção que com certeza garantiria maior integridade e proteção às mulheres e pessoas em geral, podendo, inclusive, salvar muitas vidas.

Ideal também que o aplicativo possa trazer informações básicas sobre o que é violência doméstica e toda sorte de informação que possa colaborar com o assunto, dar tranquilidade e apoio para as pessoas que precisam desse tipo de ajuda.

Penso também, por fim, ser uma ação de fácil introdução pelos nossos Secretários e demais responsáveis, que poderiam solicitar o desenvolvimento de tal aplicativo junto a faculdades de tecnologia da informação ou mesmo junto às empresas de desenvolvimento de softwares de nossa cidade, sem nenhum custo financeiro.

É necessário garantir o acolhimento rápido e humanizado para todas as mulheres que forem vítimas de violência de gênero, articulando toda rede de enfrentamento da violência contra a mulher, com inteligência e tecnologia, afinal – e infelizmente, a violência contra a mulher é um fenômeno multidimensional, onde não basta apenas punir, deve haver um compromisso de todos os órgãos governamentais e não governamentais, políticos e da sociedade civil para vencermos esta dura realidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4G0D-VBXN-R336-1CNF
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 684/2022]

Com este requerimento e com toda boa energia e sensibilidade possíveis, estou fazendo a minha parte e dando a minha contribuição para o tema, com a expectativa que minha ideia e o meu pedido sejam de fato uma realidade em nossa cidade, ainda neste ano.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON** e ao Secretário de Segurança **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a realização de estudos e parcerias mútuas entre suas pastas, levando adiante nossa ideia de disponibilização de um aplicativo web municipal para as mulheres vítimas de violência, à luz das justificativas e contribuições apresentadas neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de outubro de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4G0D-VBXN-R336-1CNF
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4G0DVBXNR3361CNF>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4G0D-VBXN-R336-1CNF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4G0D-VBXN-R336-1CNF
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>